



Estado do Rio Grande do Norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL  
CNPJ 08.393.126/0001-85

## **ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA Nº 2024.02.15.0003/0007**

Declaro como Dispensa a licitação com fundamento no art. 75, II da Lei 14.133/21 e suas alterações, corroborando também a Assessoria Jurídica através do seu parecer Jurídico.

A Dispensa refere-se à **contratação de empresa para fornecimento contínuo de gêneros alimentícios e gás P13**, no valor total de **R\$ 11.727,25 (onze mil, setecentos e vinte e sete reais e vinte e cinco centavos)**.

Consta no processo administrativo, conforme o Art. 72 da lei 14.133/21 os elementos necessários para a caracterização do objeto, documento de formalização de demanda, termo de referência, estimativa de preços, parecer jurídico, demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários, comprovação de que o contratado preenche os requisitos mínimos de habilitação e qualificação mínima, tudo em conformidade com os documentos que instruem este **Processo Administrativo nº 2024.02.15.0003/2024**.

Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14133/21 e suas alterações somos favoráveis pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em favor de **VICENTE DE PAULA SOBRINHO**, inscrita no CNPJ: 08.147.779/0001-84.

São Miguel/RN, 18 de junho de 2024.

---

Paulo de Lucena Costa Júnior  
**Agente de Contratação**